

CONCURSO - EDITAL Nº 041/2017

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do Edital de Abertura nº 003/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PARANÁ, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura nº 041/2017, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO Nº 02 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista a única resposta possível para a questão é a letra B, tendo em vista que INTERPRETAR texto não é buscar no dicionário o significado da palavra ou buscar no texto a resposta, como se ela sempre estivesse lá. Se Luiz Lopes era um boêmio, ele não ia se debater com a boêmia, mas com seu contrário: a burguesia que sustenta as instituições. O rigor do Direito Comercial vem da burguesia e não da boêmia, pois esta não faz nada, em nenhuma faculdade. As instituições, historicamente ligam-se às burguesias e são elas que ditam as regras. Além disso, interpretar significa mobilizar conhecimentos de mundo e uma certa lógica, como ficou demonstrado acima e realizar inferência, conforme os autores a seguir. Segundo Leffa (apud MENEGASSI; CALCIOLARI, 2002, p. 85), somente uma boa compreensão do texto garante a interpretação, pois os sentidos do textos não estão escritos literalmente. Já Marchuschi (1985) destaca a questão das inferências, que significa “ler” também o que não está escrito, assim, em um concurso, o candidato deve ir eliminando o que é totalmente descabido, permanecendo com a resposta mais ‘lógica’.

Referência Bibliográfica:

Marcuschi, L. A. (1985). Leitura como processo inferencial num universo cultural cognitivo. Leitura, Teoria e Prática, 4, 1-14.
MENEGASSI, Renilson José; CALCIOLARI, Angela Cristina. A leitura no vestibular: a primazia da compreensão legitimada na prova de Língua Portuguesa. Maringá: UEM – Acta Scientiarum, v. 24, n. 1, pp. 81-90, 2002.

AGENTE DE ENFERMAGEM - NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO Nº 26 - ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que:
- Para a questão 26, conforme a literatura, o diazepam pode ser classificado tanto como ansiolítico, quanto como antiepilético.

Na referência: Usos do diazepam: Transtornos do pânico, ansiedade generalizada, ansiedade aguda situacional, sintomas de abstinência ao álcool, insônia, relaxante musculoesquelético, estado de mal epilético, profilaxia para crises convulsivas febris, sedação para procedimentos. Como a questão teria duas alternativas como corretas, a examinadora da prova julga coerente **ANULAR** a respectiva questão.

Referência Bibliográfica:

- BARROS, E. Medicamentos de A a Z: 2016/2018. Porto Alegre: Artmed, 2016.

QUESTÃO Nº 27 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que:

- Para a questão 27, houve um erro de digitação nas alternativas da questão. Das possíveis alternativas para a questão, todas as alternativas estariam corretas, considerando a Portaria 204, de 17 de fevereiro de 2016. Já que a questão não possui alternativas incorretas, conforme o enunciado da questão, a examinadora da prova julga coerente **ANULAR** a respectiva questão.

Referência Bibliográfica:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0204_17_02_2016.html.

AGENTE DE SEGURANÇA HOSPITALAR

QUESTÃO Nº 19 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que: Segundo Itiro lida (2002), uma forma mais correta de considerar os erros humanos não é pelas suas conseqüências prejudiciais, mas pelo acompanhamento das variações do comportamento humano. Esse comportamento nunca é constante. Até mesmo os trabalhadores muito experientes ou aqueles que executam tarefas simples e repetitivas apresentam variações. Para cada tipo de tarefa existe uma determinada faixa de variações que são aceitáveis e, quando elas começam a ultrapassar um certo limite, pode-se considerar que há alguma anormalidade, aumentando os riscos de acidentes.

Referência Bibliográfica:

IIDA, Itiro. Ergonomia: Projeto e Produção. 8. ed. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2002.

SILVA, Diogo Côrtes. Um sistema de gestão da segurança do trabalho alinhado à produtividade e à integridade dos colaboradores. UFJF, Juiz de Fora: p. 20-21, dez. 2006. Disponível em: <http://www.ufjf.br/ep/files/2014/07/2006_3_Diogo-Cortes.pdf>. Acesso em 01 mai. 2017.

AUXILIAR DE FARMÁCIA HOSPITALAR

QUESTÃO Nº 21 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será **ANULADA**, tendo em vista **TER DUAS ALTERNATIVAS IGUAIS NA QUESTÃO, ALTERNATIVA “A” E ALTERNATIVA “C”**.

DIRETOR DE ENFERMAGEM - NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO Nº 18 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que as condições clínicas descritas sobre o “Paciente E.L.S.” são compatíveis com diagnóstico de Tuberculose Pulmonar. Visto que esta é uma doença transmitida por “aerossóis”, a indicação é de manutenção de “Precaução para Aerossóis”.

Referência Bibliográfica:

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION - CDC, 2016.
POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 2004.
SMELTZER, S.C.; BARE, B.G.. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 2008.